|  |
| --- |
| SÚMULA DA 14ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA CEP-CAU/BR |

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| DATA | 19 de abril de 2021 | HORÁRIO | 9h30 às 12h30 |
| LOCAL | Videoconferência |

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| participantes | Patrícia Silva Luz de Macedo (RN) | Coordenadora |
| Ana Cristina Lima Barreiros da Silva (RO) | Coordenadora-adjunta |
| José Afonso Botura Portocarrero (MT) | Membro |
| Rubens Fernando Pereira de Camillo (MS) | Membro  |
| Alice da Silva Rodrigues Rosas (PA) | Membro |
| CONVIDADO | Conselheiro Federal Matozalém S. Santana (TO)  |
| Assessoria | Claudia de Mattos Quaresma  |
| Jorge Antônio M. Moura |

|  |
| --- |
| Comunicações |
| Responsável | Coordenadora Patrícia S. Luz de Macedo  |
| Comunicado | Sobre a proposta de composição da Comissão Temporária de Fiscalização (CTF) a ser criada e homologada pelo Plenário na próxima reunião dia 29/4/21, a coordenadora Patrícia informou sobre a importância da candidatura do conselheiro Matozalém para a vaga de “representante do plenário” conforme proposto na Deliberação 004/2021 da CEP-CAU/BR. Sendo informado pela secretária-chefe da SGM, durante a realização desta reunião, sobre a intenção da conselheira Giedre, do ES, teria de se candidatar como representante do plenário para ser membro da nova CTF. |

ORDEM DO DIA

|  |  |
| --- | --- |
| 1 | Protocolo nº 998170/2019 – Recurso em Processo de Interrupção de Registro do CAU/MG - Interessado(a)  |
| Fonte | Presidência do CAU/BR |
| Relator  | Coordenadora Patrícia |
| Encaminhamento | Deliberação nº 008/2021-CEP-CAU/BR1. Acompanhar o Relatório e Voto Fundamentado da conselheira relatora no âmbito da CEP-CAU/BR, no sentido de recomendar ao Plenário do CAU/BR:
2. DAR PROVIMENTO ao recurso da arquiteta e urbanista Ana Luiza Marigo dos Reis Salum;
3. Deferir o requerimento de interrupção de registro da profissional recorrente, determinando a data de 26 de abril de 2015;
4. Recomendar ao CAU/MG que realize as comunicações por um meio que assegure a certeza da ciência do interessado, conforme legislação do processo administrativo público federal;
5. Recomendar ao Plenário do CAU/BR que determine o encaminhamento à Gerência do CSC do CAU/BR da solicitação do Plenário do CAU/MG, constante da DPOMG nº 0097.6.3/2019, para criação de um dispositivo no SICCAU que gere, automaticamente, o comprovante de recebimento por parte do profissional dos “despachos” realizados no protocolo do qual conste como pessoa interessada; e
6. Remeter a decisão ao Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Minas Gerais (CAU/MG) para as providências cabíveis.

2 – Encaminhar a esta Deliberação e arquivos, em anexo, para verificação e tomada das seguintes providências, observado e cumprido o fluxo e prazos a seguir:

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
|  | SETOR | DEMANDA | PRAZO |
|  1 | SGM | Comunicar a Presidência, tramitar protocolo para Plenária e inserir na pauta da próxima reunião para aprovação da Presidência e CD | 3 dias |
|  2 | Presidência | Analisar a demanda e definir se será pautado na próxima reunião plenária e discutir no Conselho Diretor | Reunião do CD de abril ou maio |
|  3 | Plenário | Apreciar e julgar o recurso | A ser definido pelo CD |

3- Solicitar a observação dos temas contidos nesta deliberação pelos demais setores e órgãos colegiados que possuem convergência com o assunto. |

|  |  |
| --- | --- |
| 2 | Protocolo nº 924503/2019 – Recurso em Processo de fiscalização do CAU/MG (84) Interessado(a) Vandercir  |
| Fonte | Presidência do CAU/BR |
| Relator  | Conselheiro Jose Afonso |
| Encaminhamento | Cancelar a Deliberação nº 009/2021-CEP-CAU/BR.A matéria será pautada numa próxima reunião da Comissão para apreciar e deliberar sobre a revisão e complementação do relatório e voto do relator. |

|  |  |
| --- | --- |
| 3 | Protocolo nº 404487/2016 – Recurso em Processo de fiscalização do CAU/RJ (81) Interessado(a) Etyenne |
| Fonte | Presidência do CAU/BR |
| Relator  | Conselheiro Rubens  |
| Encaminhamento | Cancelar a Deliberação nº 010/2021-CEP-CAU/BRA matéria será pautada numa próxima reunião da Comissão para apreciar e deliberar sobre a revisão e complementação do relatório e voto do relator. |

|  |  |
| --- | --- |
| 4 | Protocolo nº 1282475/2021 - CAURS encaminha proposta de Resolução para instituir a obrigatoriedade do Caderno de Execução de Obras e Serviços de Arquitetura e Urbanismo. |
| Fonte | Presidência do CAU/BR |
| Relator  | - |
| Encaminhamento | A matéria não foi será apreciada e será pautada na próxima reunião ordinária da comissão, em 13 e 14 de maio de 2021. |

Brasília, 13 de maio de 2021.

Considerando a Deliberação Plenária DPOBR Nº 0100-01/2020, que trata sobre a realização de reuniões virtuais, e a necessidade de ações cautelosas em defesa da saúde dos membros do Plenário, convidados e colaboradores do Conselho, atesto a veracidade e a autenticidade das informações prestadas.

PATRÍCIA SILVA LUZ DE MACEDO

Coordenadora da CEP-CAU/BR

104ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CEP-CAU/BR

Videoconferência

Folha de Votação

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| UF | Função | Nome | Votação |
| Sim | Não | Abst | Ausên |
| RN | Coordenadora | Patrícia Silva Luz de Macedo  | x |  |  |  |
| RO | Coordenadora-Adjunta | Ana Cristina Lima B. da Silva | x |  |  |  |
| MS | Membro | Rubens Fernando P. de Camillo | x |  |  |  |
| MT | Membro | José Afonso Botura Portocarrero | x |  |  |  |
| PA | Membro | Alice da Silva Rodrigues Rosas | x |  |  |  |
|  |  |  |  |  |  |  |
| Histórico da votação:104ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CEP-CAU/BRData: 13/5/2021Matéria em votação: Aprovação da Súmula da 14ª Reunião Extraordinária da CEP-CAU/BRResultado da votação: Sim (5) Não (0) Abstenções (0) Ausências (0) Total de votos (5) Ocorrências: Assessoria Técnica: Claudia Quaresma Condução dos trabalhos (coordenadora): Patrícia S. Luz de Macedo |